

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000

CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 232 /2004

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, MARIELLY VIEIRA DE FREITAS, ocupante do Cargo Comissionado de AUXILIAR DE LIMPEZA, Licença de 10 (Dez) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Dezembro de 2004.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. Viana Filho".

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 15 / 12 / 2004
Dulciana H. Fedeszen
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002 (Andr)
às folhas 82 a 82v
Em 15 / 12 / 2004
Dulciana H. Fedeszen
RESPONSÁVEL

VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO